



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1162/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13532 EM 14/06/18

Ediluzo
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **DINALVA OBERLEITNER KULIACK**, portadora do CPF 940.081.089-04, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Agente de Saúde Efetivo, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **01/02/2009 a 01/02/2014** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **18/06/2018 a 15/09/2018, totalizando 90 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. com efeito a partir de 18/06/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Junho de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal